

PROCESSO SELETIVO Nº 061/2023/SESI
PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
MARABÁ

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de **cadastro de reserva** para o cargo de **Professor de Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa**, para lotação em Marabá, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **24 a 28/08/08/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. O candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, quando solicitado, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Valor Hora Trabalhada	Tipo de Contrato	Cadastro Reserva
Professor de Letras-Português	Ensino Superior	R\$ 25,15	Jornada Móvel/ mínimo 60hs/ semanais	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Professor de Letras-Português

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como Professor da Educação Básica na respectiva disciplina.

Escolaridade:

Professor de Letras/Português: Diploma de Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Realizar Oficinas SESI preparatórias para o ENEM; Elaborar programa e planos de ensino obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

ministrar aulas e demais atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; seguir a proposta Político-Pedagógica da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participe na elaboração e execução da mesma; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe; realizar os registros de frequência e aproveitamento escolar dos alunos; participar do processo de integração da escola-família-comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; cumprir os horários e o calendário escolar; realizar outras atividades correlatas com a função.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Didática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª Etapa: Prova Didática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos.

A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação e síntese do candidato, bem como domínio do conteúdo da aula a ser ministrada, que terá a duração máxima de 30 minutos. A metodologia adotada será de ensino presencial na localidade do referido processo, com uso de recursos tecnológicos e interativos, para desenvolver o tema proposto, e por tal será disponibilizado computador com acesso à internet para ministração da aula, podendo o candidato optar pela plataforma de sua preferência. O tema está descrito no Anexo I de acordo com a respectiva disciplina. Os Planos de Aula devem estar padronizados conforme o anexo II e entregues 2 (duas) vias à banca avaliadora no ato da Prova Didática. A aula a ser ministrada deverá ser interativa e com foco na interação com os alunos e será gravada. A avaliação da Prova Didática obedecerá aos critérios do anexo III e valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Didática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 18 de agosto de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 061/2023/SESI

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

O Tema é disponibilizado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC:

Área	Temáticas
Professor de Letras - Português	Tema: Textos verbais e não verbais. (C2/H2 e H6) Público-Alvo: Ensino Médio.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 061/2023/SESI

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CARGO: **PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

DATA:

HORÁRIO DE AULA:

TEMA:

OBJETIVOS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (descrição da atividade proposta):

AValiação (verificação da aprendizagem de acordo com o(s) objetivo(s):

BIBLIOGRAFIA:

ASSINATURA:

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO Nº 061/2023/SESI

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA	2,5
Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia)	0,5
Listagem do conteúdo programático	0,5
Procedimentos Metodológicos	0,5
Avaliação	0,5
Bibliografia	0,5
DESENVOLVIMENTO	7,5
Apresentação dos objetivos	0,5
Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica)	2,0
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	0,5
Clareza e objetividade	1,0
Adequação do conteúdo à Matriz de Competências e Habilidades	1,0
Utilização dos Recursos Multimídia	0,5
Aula Interativa	1,0
Utilização adequada do tempo	0,5
Conclusão	0,5
TOTAL	10,0